

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0034/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0034/1997 DE 15/05/97

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO AO ENGENHEIRO LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 10:01:26

00000007927-80



ARQUIVADO EM 24/9/97

CHEFE DE SESSÃO



144

Folha n.º 34 de proc. 37
n.º 34 de 1977

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 15 MAI 1997

COMISSÃO E JUSTIÇA

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

FAMILIA E OUGMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.

PRESIDENTE

02 - PDL

02-0034/1997

Dispõe sobre a outorga da MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO da Cidade de São Paulo ao Eng. LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Eng. LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL a MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1.997.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

SEÇÃO yhk

15 MAI 1997

DT. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 224 e informação sob n.º 5 12015 97 a (Ed)



Câmara Municipal

Folha n.º 02 de proc.
n.º 34 de 1997
de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL graduou-se em Engenheiro Civil pela Escola Engenharia Mauá no ano de 1.974, teve sua vida profissional sempre muito ligada às questões urbanas e aos problemas relativos à habitação popular.

Professor da FAAP nos cursos de pós-graduação de Gerentes de Cidades e de Negócios Imobiliários/Loteamentos.

Na iniciativa privada, foi empresário no setor de empreendimentos urbanísticos de condomínios horizontais e verticais, como diretor das empresas CONSURB S/A e VIABILIZA LTDA.

Participou ativamente de várias Entidades, Comissões e Conselhos:

Da AELO - Associação das Empresas de Lotamento - como Diretor.

Do SECOVI SP - como Vice-Presidente

Da CBIC - Câmara Brasileira de Construção Civil - como Vice Presidente.

Do CNDU - Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Foi fundador do Projeto AMPLIAR de profissionalização de menores, fundador do Conselho do Parque Ibirapuera (Secretaria Nacional da Habitação), Presidente da Comissão Interministerial que elaborou a nova Lei no Inquilinato e Coordenador do Comitê Nacional de Habitação.

Atualmente ocupa o cargo de Secretário da Habitação do Município de São Paulo, desde 1.993, e durante sua gestão realizou e operacionalizou os Projetos:

Programa Guarapiranga de infra-estrutura e reurbanização de favelas e loteamentos na região.

Projeto Cingapura.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	da proc.
n.º	34	do 1994

Coordenação de Financiamento junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Política Municipal de Habitação com a criação do Fundo Municipal de Habitação.

Programa Habitacional para Idosos.

Sistema de Parceria com a iniciativa privada - SIM (Sistema Imobiliário Municipal).

Legislação para regularização de loteamentos, beneficiando mais de 150.000 lotes.

Legislação e normas de segurança para: Estádio de Futebol, Botijões de Gás e Combate a incêndios.

Programa de revalorização do Centro - PROCENTRO.

Presidente da CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade junto a Deficientes Físicos.

Face ao exposto, esta homenagem de concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, pela Câmara de Vereadores, traduz o profundo reconhecimento de todos os paulistanos por tudo que o Eng. Lair Alberto Soares Krahenbuhl, fez e continua fazendo com seu trabalho profícuo, pela cidade de São Paulo.

Folia n.º	04	da proc.
n.º	34	de 1997
<i>Ed</i>		

ANUÊNCIA

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Venho mui respeitosamente, através desta, agradecer-lhe a indicação do meu nome, para recebimento da MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO.

São Paulo, 07 de maio de 1.997.



LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 34 de 19 97 20 05 97 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 20-05-97
PDL. 57/93.

ADELINA CIGONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

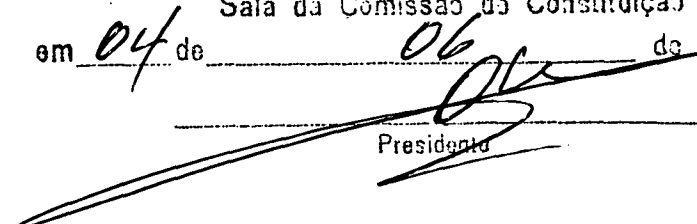
20/05/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/05/97 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador MARIA HELENA
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 04 de 06 de 97


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 08.08.97

(a) M



16 - PAR
16-0702/1997

PUBLIQUE-SE EM

Folha N.º 66 do proc.
N.º 34 de 1997
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/97.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL.

Em que pesem os meritórios propósitos de seu autor, o

projeto não pode prosperar, como veremos.

De acordo com o artigo 347, § 1º, do Regimento Interno desta

Edilidade, é vedada a concessão de títulos honoríficos a

personas no exercício de cargos ou funções executivas,

eletivas ou por nomeação. O Sr. Lair Alberto Soares

Krahenbuhl é Secretário Municipal de Habitação e

Desenvolvimento Urbano, órgão pertencente à administração

municipal direta, cargo a que chegou por meio de nomeação,

estando por esse motivo, regimentalmente, impedido de

receber a honraria.

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/08/97

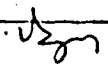
[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0359/1997

dg/ppd103447

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

A. A. T. M.
Em. 08/08/57

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	8 / 8 / 57
Nº	43
coluna	03
Assinatura: 	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 18 de agosto de 1997.

Memo No. 095 / 97

Ao nobre Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

O PDL- 034/97, de sua autoria, será lido como **REJEITADO** em virtude de parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A.T.M.:	
Em <u>18,08</u>	<u>97</u>
às <u>17,15</u>	horas

JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Ver. - Partido Liberal

SBC.-

Atenciosamente


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

-08-

do processo nº.....02-34 de 19..97.....(a).....elpe

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido a
ausência de recurso do autor (art.79 R.I.).

24/09/97

LUIZ ARETAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe -ATM

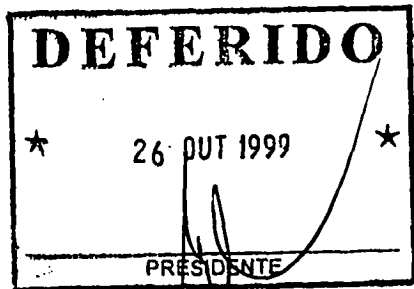
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado ci	# <u>08</u> # fls.
Arquivo em	<u>24-09-97</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKA
Documentalista



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz



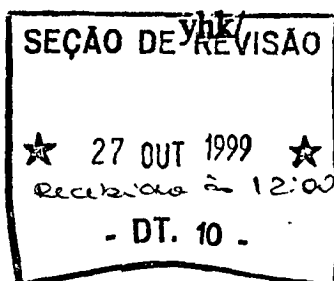
REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-2229/1999

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, no sentido de providenciar a retirada do PDL 034/97, que dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Eng. Lair Alberto Soares Krahenbuhl, de minha autoria, não se fazendo necessário a sua tramitação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1.999.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal



Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - 6º Andar-S/604-Fone 3111-2315

AO DT. 84 - SRA. CHEFE:
~~Assessor~~ PRESENTE PROCESSO

27/10/1997

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

REQUERIMENTO

REQUERIRO a Douta. Alca. na forma
regimental no sentido de providenciar a renovação do TDL 034997 que dispõe
sobre a outorga de Medalha Anistia e Diploma de Gratidão da Cidade de São
Paulo ao Eng. Jair Alberto Soares Krabichinski, de minha autoria, não se
fazendo necessário a sua tramitação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1997.

Vençador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Párcido Liberal

1997